



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 426/2010

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Implantodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e ainda considerando o que mais consta no processo n.º 23069.031271/10-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Implantodontia** compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Radiologia	1	0	0	15
Patologia Bucal	1	0	0	15
Anatomia –Cabeça e Pescoço	1	0	0	15
Histologia Bucal	1	0	0	15
Microbiologia Oral	1	0	0	15
Didática do Ensino Superior	4	0	0	60
Ética e Legislação Odontológica	2	0	0	30
Elaboração de Trabalhos Científicos	2	0	0	30
Metodologia do Trabalho Científico	4	0	0	60
Emergência médica em Odontologia	1	0	0	15
Bioética	1	0	0	15
Temas de Implantodontia I	5	0	0	75
Temas de Implantodontia II	5	0	0	75
Laboratório de Implantodontia	0	2	0	60
Clinica de Implantodontia	0	12	0	360
Clinica de prótese sobre Implantodontia	0	12	0	360
Totais	29	26	00	1215

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 1215 (*mil duzentos e quinze*) horas e 55 (*cinquenta e cinco*) créditos.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 4 (*quatro*) semestres
- b) máxima: 6 (*seis*) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (*dois*) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (*dois*) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor